



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 67/2024, CONSUNI-UFAL, de 10 de junho de 2024.

APROVA “*Ad referendum*” A EXTENSÃO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL PARA MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL (PROFIAP), PARA O *CAMPUS* ARAPIRACA DA UFAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta do Processo nº 23065.013749/2024-43;

CONSIDERANDO que a proposta atende às demandas e condições pedagógicas e estruturais da Universidade Federal de Alagoas – UFAL;

CONSIDERANDO os posicionamentos favoráveis do Conselho do *Campus* Arapiraca, do Parecer Técnico favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL), bem como o Despacho nº 1520/2024 da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria - AT/GR/UFAL;

RESOLVE “*Ad referendum*” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar a extensão do Projeto de Cooperação Institucional para Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, para o *Campus* Arapiraca da Universidade Federal de Alagoas, que tem como principal objetivo formar profissionais com nítido entendimento do papel do Estado no Brasil, do exercício da cidadania e preocupado com as questões éticas, sociais e ambientais que subsidiarão as políticas públicas que impactam a sociedade, reunindo as condições científicas e técnicas para promover melhorias na gestão pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 10 de junho de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR